



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 67.604 12 de Novembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE**:

001 - PRORROGAR, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
MARIANA APARECIDA NUNES WENSE, RF 20418 AUX. APOIO OPERACIONAL I
no período de 01/11/2025 a 31/10/2026, conforme consta no Processo Administrativo nº 4878/2024 e artigo 10º da Lei em referência.

002 - PRORROGAR, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
ADRIANA FERREIRA DA SILVA, RF 35212 PEB I
no período de 01/11/2025 a 31/10/2026, conforme consta no Processo Administrativo nº 5971/2024 e artigo 10º da Lei em referência.

003 - PRORROGAR, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
RENATA SILVA DE OLIVEIRA, RF 40266 AUX. DESENV. INFANTIL III
no período de 01/11/2025 a 31/10/2025, conforme consta no Processo Administrativo nº 2084/2024 e artigo 10º da Lei em referência.

004 - PRORROGAR, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
MICHELLY GRACIELE DINIZ DA SILVA, RF 42737 PEB I
no período de 01/10/2025 a 30/09/2026, conforme consta no Processo Administrativo nº 4300/2024 e artigo 10º da Lei em referência.

Prefeitura do Município de Mauá, em 12 de Novembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização